



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº: 048/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

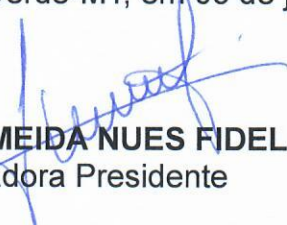
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares a Servidora **MARIA ESTELA NOETZOLD**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Monte Verde - MT, por 30 (trinta) dias, conforme artigo 126, da Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde - MT, referente ao período aquisitivo de 27 de Novembro de 2023 à 26 de Novembro de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias serão usufruídos de 09/07/2025 a 28/07/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, em 03 de julho de 2025.


LIVIA DE ALMEIDA NUES FIDELIS
Vereadora Presidente